



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1315/GR/UFGS/2020**

Torna sem efeito nomeação do servidor Jonathan Terhorst Rauber

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista desistência expressa do candidato, datada de 19/12/2020;~~

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista desistência expressa do candidato, datada de 19/11/2020, **(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 1330/GR/UFGS/2020)**

RESOLVE:

**Art. 1º** TORNAR SEM EFEITO a nomeação, constante da Portaria nº 1265/GR/UFGS/2020, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2020, seção 02, página 23, de JONATHAN TERHORST RAUBER, aprovado no Concurso Público para provimento de vagas e cargos da Carreira Técnico-Administrativo em Educação, conforme Edital nº 543/GR/UFGS/2020 para o cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Código Siape nº 701062, Nível E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, *Campus* Chapecó, código de vaga: 0896250.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 24 de novembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor